



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

OFÍCIO 99/2023 - GAB/REI/IFPI

TERESINA, 23 de março de 2023.

Aos(as) Senhores(as)

Reitor, Pró-reitores(as) Diretores(as)-Gerais do Instituto Federal do Ceará dos *campi*: Crateús, Crato, Iguatu, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tauá, Tianguá e Umirim

Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América

CEP: 60410-426 - Fortaleza/CE

Assunto: Atualização dos nomes dos servidores para função de orientador da Residência Profissional Agrícola no PROJETO AGROIFNORDESTE.

Prezados Senhores(as),

1. Diante da prorrogação do Projeto AgroIFNorte (TED 19/2018 IFPI-SAF/MAPA), caso seja de interesse dessa instituição/campus continuar participando dos trabalhos, solicitamos de Vossa Magnificência e de Vossas Senhorias que sejam atualizados os nomes dos servidores que desempenharão a função de Orientador do Programa Residência Profissional Agrícola (PRPA) no referido projeto, no período de abril a outubro de 2023.
2. Solicitamos, ainda, que priorizem os docentes que foram orientadores na etapa 2021-2022, mas, na impossibilidade, procedam à indicação de novos servidores. Informamos que será paga ao orientador uma bolsa no valor de 1.000,00 (um mil reais) mensais, equivalente à orientação de cinco residentes, por um período de seis meses, sendo um servidor por campus.
3. A indicação deverá ser acompanhada de portaria ou edital de seleção com respectivo resultado.
4. Os profissionais indicados deverão atender os seguintes pré-requisitos:

4.1 Requisitos para ocupar a função de Orientador do Programa de Residência Profissional Agrícola:

- a) ser professor lotado em curso(s) de Ciências Agrárias;
- b) ser graduado em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária ou Zootecnia;
- c) não estar afastado parcial ou totalmente das atividades;
- d) ter disponibilidade para participar de reuniões fora do horário convencional de trabalho;
- e) ser autorizado pela chefia imediata a ocupar a referida função.

4.2 Na indisponibilidade de docentes, podem ser indicados TAEs com formação de nível superior na área de Ciências Agrárias.

4.3. Atribuições dos Orientadores do PRPA:

1. Contribuir com o planejamento do PRPA;
2. Contribuir com o processo de seleção dos residentes;
3. Orientar os residentes em atividades teóricas e práticas;
4. Acompanhar o desempenho dos residentes e desenvolver demais ações e atividades relacionadas ao PRPA;
5. Ofertar curso de curta duração em sua área de formação.

Atenciosamente,

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/03/2023 16:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150299

Código de Autenticação: bb6f9b8969

